

## Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



## ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Luziânia, publica o **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. <u>001</u>/2013** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CURSO:				
Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
			TOTAL	
AEA: Introdução à História da África Conteúdos e processos do Ensino de Ciências	10,00	4,6	7,3	Aprovada
	Disciplinas/Curso  AEA: Introdução à História da África Conteúdos e processos do	Disciplinas/Curso  PD*  AEA: Introdução à História da 10,00 África Conteúdos e processos do	Disciplinas/Curso  PD* PT**  AEA: Introdução à História da 10,00 4,6  África Conteúdos e processos do	Disciplinas/Curso  Pontuação  PD* PT** TOTAL  AEA: Introdução à História da 10,00 4,6 7,3  África  Conteúdos e processos do

Legenda:
\*Prova Didática;
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de <u>Luziânia</u>, em <u>19</u> de <u>Abril</u> de 2013.

Maria Luiza Costa Sampaio Lima Presidente da CEPSS/Unu Luziânia



## Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Luziânia.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente,** concernente ao Edital <u>001/</u>2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3° – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de <a href="Luziânia"><u>Luziânia</u></a>, em <a href="19">19</a> de <a href="Abril de 2013</a>.

Maria Luiza Costa Sampaio Lima Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Luziânia